

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d3k9j0ww <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/10/2024 Indicação nº 4759/2024 Protocolo nº 10098/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de viabilizar a doação de veículo para o Instituto Nacional Avança Brasil, com sede no município de São José dos Quatro Marcos - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de viabilizar a doação de veículo para o Instituto Nacional Avança Brasil, com sede no município de São José dos Quatro Marcos – MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do Instituto Nacional Avança Brasil, senhor Felipe César Almeida de Oliveira, e tem como objetivo solicitar a doação de veículo para o Instituto Nacional Avança Brasil, com sede no município de São José dos Quatro Marcos – MT.

O Instituto Nacional Avança Brasil, inscrito no CNPJ nº 22.391.104/0001-07, localizado na Rua Rondônia, 455 – Jd. Das Oliveiras II, município de São José dos Quatro Marcos, CEP: 78285-000.

A solicitação de doação de um veículo para o Instituto se faz necessária para melhorar o atendimento na agricultura familiar, na área ambiental, como construção e demarcação de cuva de nível, elaboração de



eventos rurais e capacitação de produtores rurais.

O veículo será de grande valia, pois irá proporcionar um melhor desempenho nas atividades, principalmente naquelas em que o referido Instituto é parceiro da EMPAER e de outras instituições.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual